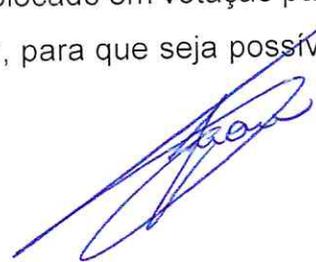


As 10:00hs (dez horas) do dia 29 (vinte e nove) de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, conforme prescrito no Artigo 8º do Estatuto Social vigente, os Membros Natos e a Diretoria Executiva, do Conselho Comunitário de Segurança de Costa Rica, em sua sede, localizada na rua José Pereira da Silva, 154, Jardim Santos Dumont, Costa Rica – MS. Assumiu a presidência da reunião, conforme determina o Artigo 9º, Inciso II do Estatuto Social do CONSEG, o Sr. Rodrigo Evaristo Wenceslau, presidente eleito, conforme último registro, que convidou o Sr. Arione Guedes dos santos Junior para secretário da reunião, que registrou a presença de todos membros natos e conselheiros no local, conforme lista de assinaturas de presentes nesta data. O Presidente declarou a abertura dos trabalhos, passando para o primeiro item da pauta:

De posse da palavra, o Senhor Presidente, veio a explanar sobre os tópicos a serem discutidos na data de hoje, sendo eles: Eleição para o ano de 2023, prestação de contas. Houve apresentação do atual comandante do batalhão de polícia militar de Costa Rica, o Senhor Capitão QOPM Aleixo, o qual fez sua apresentação pessoal junto aos presentes na reunião. Houve também apresentação do novo Delegado de Polícia o Dr. Jhonny;

De posse da palavra, o Senhor Presidente, com início da primeira pauta da reunião, veio a falar sobre a necessidade em fazer a renovação de chapas para eleição do ano de 2023. Na fala o Doutor Caíque veio a explanar sobre a necessidade de integrar os integrantes dos membros da força de segurança junto a autoridades civis. O Dr. Caíque, veio a pontuar que no corrente ano, houve um forte parceria junto as forças de polícia, possibilitando a reestruturação das infraestruturas das forças, assim como na aquisição de equipamentos, eletrônicos, alimentação, entre outras necessidades regulares.

De posse da palavra o Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros Militar, o, Capitão Samuel Pedrozo Borges, veio a pontuar que existe um projeto do Corpo de Bombeiros para aquisição de bonecos e dorso para treinamentos de primeiros socorros, equipamentos estes de alto valor, para treinamento e ensino de qualidade junto a sociedade de costa rica. Em discussão, foi colocado em votação para que este projeto seja adicionado em um aditivo do CONSEG, para que seja possível utilizar o



valor não utilizado no corrente ano (verba remanescente), fins de adquirir os equipamentos descritos no projeto. Posto em votação, foi aprovado de forma unanime pelos presentes no local.

Após discussão, ficou definido a data de 31/10/2022 para serem apresentados o plano de trabalho para o ano de 2023, assim como o edital de eleição para diretoria do ano de 2023.

O Tesoureiro, Senhor Waldir, distribuiu entre os presentes, planilha de gastos do CONSEG. De posse da palavra o Senhor Presidente, veio a explicar como estão distribuídos os gastos nas folhas entregues, de modo que todos possam entender os valores e a descrição inserida nos relatórios. De posse da palavra, o Senhor Waldir veio a explicar em respeito a alguns gastos do CONSEG, direcionados a Polícia Militar Ambiental para ampliação da cozinha, construção da garagem para viaturas e barcos, assim como construção de contra piso da garagem, através de recursos originados do setor privado. Também como recurso originado do setor público, para a Delegacia de polícia, com finalidade da Construção de Cozinha alimentar na delegacia, com um projeto apresentado e aprovado pelo Estado. Em questão a prestação de contas dos meses de maio até agosto de 2022, após deliberação, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos presentes.

De posse da palavra, o Doutor Caíque, veio a explicar que um recurso oriundo do poder Judiciário, no valor de R\$ 13.137,00, via projeto apresentado pela Delegacia de Polícia através do CONSEG, projeto este, anteriormente direcionado para aquisição de computadores. Considerando que houve a aquisição dos computadores via Estado, alterar o destino do valor para compra de um Drone, com um valor total de R\$ 26.500,00. Equipamento de extrema necessidade para atividades de investigação e demais da Delegacia de Polícia, contudo, parte do dinheiro para aquisição do equipamento supracitado, um valor de R\$ 13.362,02, deve ter origem do atual plano de trabalho, de forma parcelada. Após deliberação, posto em votação, aprovado por unanimidade dos presentes.

De posse da palavra o Senhor Presidente, veio a explicar a necessidade em realizar vistorias na viatura destinada ao GTO, considerando que aconteceu



diversos danos na viatura as quais não há origem. Vistorias estas, necessária, para identificar os possíveis danos, falhas mecânicas e elétrica, vislumbrando a identificação e conserto de forma imediata, evitando um desgaste maior da viatura, diminuindo o valor a ser gasto nas devidas revisões. Após deliberação, ficou definido, que toda alterações de viatura seja incluída no relatório diário do GTO, os quais o acesso já, os integrantes da escala, já possuem.

Pelo Tesoureiro Waldir, foi informado que houve um depósito no valor de R\$ 5.000,00, na conta diversos, tendo como depositário: Cleverson Alves Dos Santos, através de determinação Judicial do Cartório Eleitoral, sendo tal valor destinado a aquisição de material de construção, para utilização na construção da cozinha da Delegacia de Polícia;

Também fora informado que houve dois depósitos na conta diversos, um no valor de R\$ 1.000,00 e outro de R\$ 3.000,00, parte de um montante de R\$57.791,86, por determinação da 2ª Promotoria de Justiça de Costa Rica, acordo judicial, na qual Leobino Padial Mansilha e outros farão depósitos mensais de 1.000,00, até quitação final do montante devido, autos n. 0900012-59.2017.8.12.0009. Tendo o mesmo indicado a utilização mensal do valor de R\$ 1.000,00, para lavagem de viaturas das forças policiais, sendo colocado em votação, foi aprovado por todos os Conselheiros Presentes. Observou-se que a pedido do MP, que fosse realizado prestação de contas anuais a respeito do recebimento dos depósitos e utilização dos valores.

Foi relatado o depósito de R\$ 1.050,00, através da pessoa de Lourdes Santana De Souza Lima, por parte de determinação da 2ª Promotoria de Justiça de Costa Rica, acordo Judicial, na qual no acordo, deverá realizar o pagamento total de R\$ 10.500,00, através de parcelas de R\$ 1.050,00, e que tal valor seja utilizado a favor do CONSEG, com prestação de contas da utilização do valor, aprovado por todos os Conselheiros Presentes.

E, por fim, o Presidente, passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado,



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE COSTA RICA – CONSEG

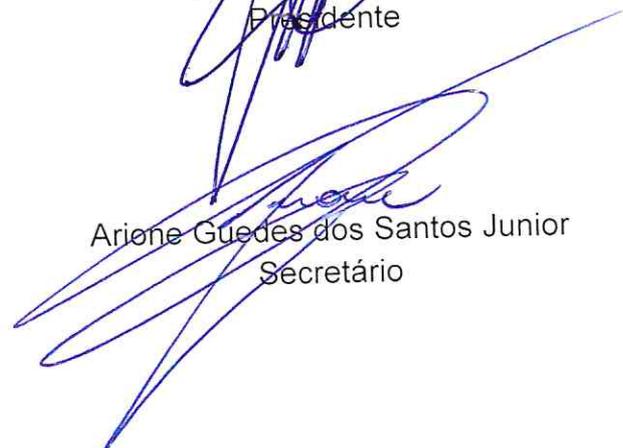
Ata de Reunião – 29/09/2022

agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata.

Costa Rica - MS, 29 de setembro de 2021.



Rodrigo Evandro Wenceslau
Presidente



Arione Guedes dos Santos Junior
Secretário